



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO DE HIDROLÂNDIA-GO.**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de saco de lixo 150 (cento e cinquenta) litros reforçado de polipropileno (90x105x0,12mm), pacote com 100 (cem) unidades, fardo deverá conter no mínimo 12kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **RD SOARES REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.XXX.XXX/0001-59, com sede na Rua Dirceu de Mendonça, S/N, Qd. 09A, Lt. 1, Sala 04, Vila Esmeralda, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Soares da Cunha, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 8.877,60 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	SACO DE LIXO 150 LT REFORÇADO DE POLIPROPILENO (90X105X0,12MM) PACOTE COM 100 UND, FARDO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 12KG.	240 PACOTE	RD SOARES REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 36,99	R\$ 8.877,60



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

VALOR TOTAL: R\$ 8.877,60

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.22 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 20 de fevereiro 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal